



**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nº DAIA: 0037266-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção Especial	05050000267/19	NUCLEO VIÇOSA

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
Endereço: PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 238  
Município: UBA UF:MG  
CPF/CNPJ: 18.128.207/0001-01  
Bairro: CENTRO  
CEP:36.500-000 Telefone: (32) 3559-6000

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: CPF/CNPJ:  
Endereço: Bairro:  
Município: UF: CEP: Telefone:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Área Total (ha):  
Município/Distrito/UF: - Área Total RL (ha): 0,0000  
Registro: INCRA (CCIR):  
Coordenada Plana (UTM) - X(6): Y(7): Datum: Fuso:

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
<b>Área Total (ha)</b>	<b>0,0000</b>

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	0,3400	ha

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Retificação/canalização de curso d' água	0,3400

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

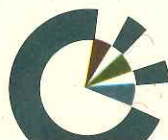
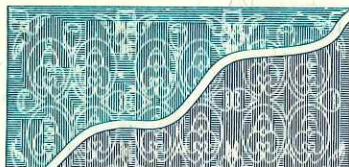
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA PLANTADA	mangueiras, abacateiro, albízia, Jambo,	5,92	M3
LENHA FLORESTA NATIVA	madeira branca	3,09	M3

**9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	
APP com uso antrópico consolidado	
Agrossiivipastoril	
Outros:	
<b>Total</b>	<b>0,0000</b>






**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

ANTÔNIO MÁRCIO CARDOSO DA CRUZ - MASP: 10212678

GABRIELA FERREIRA SOARES - MASP: 1143614-4

Data da Vistoria: sexta-feira, 28 de junho de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**

  
Alberto Felix Iasbik  
SUPERVISOR REGIONAL MATA  
(assinatura, masp e carimbo)

VICOSA, 27/08/2019

**12 – VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 27/08/2019

Data de Validade: 27/08/2021

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

**10 – MEDIDAS MITIGADORAS:**

- 1- Todo material escavado deverá ser destinado para bota fora aprovado pela prefeitura. Prazo: 30 dias após o término das obras.
- 2- O canteiro de obras será limpo ao final de cada atividade da obra através da remoção dos resíduos, além de promover e destinação adequada dos mesmos. Prazo: Durante a implantação da obra.

**11- MEDIDAS COMPENSATÓRIAS:**

Como compensação pela intervenção em APP, o empreendedor deverá promover a recomposição e o isolamento de uma área de preservação permanente (APP), margem de curso d'água, abrangendo 0,345 ha, através do plantio de espécies nativas arbóreas da mata atlântica. Além disso, incidirá a compensação pela supressão de indivíduos nativos isolados (05 indivíduos), na proporção de 25:1, através do plantio de 125 mudas de essências nativas da mata atlântica, abrangendo uma área de 0,2150 ha, sendo assim, a compensação total corresponde a uma área de 0,56 há, divididas em 02 glebas distintas. As áreas de compensação estão localizadas em imóveis públicos pertencentes a prefeitura municipal de Ubá/MG, conforme especificado no PTRF- Projeto Técnico de Reconstituição da Flora, com seu respectivo cronograma de execução física, e croquis locacionais georreferenciados apresentados.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”**

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”**